



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 6.695**  
**Exonera Coordenador do CREAS.**

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do ofício nº. 760/SMDS/2017 de 01/11/2017 sobre a exoneração do titular do referido cargo; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **Sr. Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador do CREAS**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de novembro de 2017.

**Leonardo de Barros Sanches**  
Prefeito Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

LBS/RLSC/rlsc